



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO Nº 060/2022

TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022

Tendo em vista a vigência até 30/06/2023 do Contrato nº 003/2022, firmado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do Banco de Preços com base nos preços praticados pela administração pública, referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, faz-se necessário realizar prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

1. Documentos contratuais

a) Contrato nº 003/2022 assinado em 30/06/2022, encontra-se nas folhas 114 a 121;

2. Justificativa

A prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do Banco de Preços com base nos preços praticados pela administração pública, referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, objeto deste processo é essencial para suporte administrativo nas atividades da Prefeitura Municipal de Cantá, nos últimos doze meses, como também o aumento na demanda dos serviços desta Prefeitura e, analisando os valores da Prefeitura Municipal de Cantá, coletados de outros órgãos (tabela abaixo), os valores foi identificado que a empresa tem exclusividade:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					
	A	PREFEITURA RIACHUELO	MUN. DE	CNPJ nº 13.128.897/0001-85	R\$ 11.580,00
	B	PREFEITURA ITAETE/BA	MUN. DE	CNPJ Nº 13.922.620/0001-20	R\$ 11.580,00
	C	PREFEITURA ITAETE/BA	MUN. DE	CNPJ Nº 08.883.951/0001-68	R\$ 11.580,00
OBS: Os valores são anuais, referente a cada senha de acesso pois a renovação do contrato é por doze meses.					

Constatamos que de acordo com os dados coletados não há necessidade de abertura de nova licitação.

Para a referida prorrogação há previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93, a duração do referido contrato completará em 30/06/2023, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

f



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
GABINETE DO PREFEITO**

Durante a vigência do contrato os serviços foram regularmente prestados, não havendo ocorrências. Também não houve nenhum tipo de sanção aplicada à contratada.

3. Pesquisa de Mercado

Para verificar se o preço contratado continua vantajoso para a Prefeitura, foram comparados os orçamentos com o valor contratual, conforme a Tabela.

Após realização de comparação dos valores de mercado, observa-se que o valor anual cobrado para prestação do referido serviço é de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), referente os serviços prestados anuais pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, comprovando ser mais vantajosa a renovação do Contrato do referido serviço ofertado pela Empresa.

Os documentos relativos as comparações de mercados estão juntadas nos autos nas folhas nº 141 a 143.

4. Fiscal de Contrato para a nova vigência contratual

Para a nova vigência contratual, nomear o novo fiscal de contrato e ter como fiscal abaixo relacionado:

Fiscal: Felype Pinto Salustiano Barros – Assessor Especial II.

Solicitamos autorização para aditivar o contrato nº 003/2022.

Cantá/RR, 23 de junho de 2023.


JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

De acordo, autorizo a prorrogação do referido contrato, encaminhe-se.


ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal